



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N°	<u>08</u>
Proc: N°	<u>3212010</u>

LEI N° 1.954, DE 13 DE MAIO DE 2010

## **“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Passa o Instituto Técnico de Barueri, situado na Rua Thomé de Souza, n° 259, Parque Imperial, a ser denominado oficialmente:*

### **Instituto Técnico de Barueri “Professor Moacyr Domingos Sávio Veronezi”**

*Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

*Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de maio de 2010.*

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

15 / 5 / 2010

*Rubens Furlan*  
Prefeito Municipal